

NORMA**PORTARIA Nº 1.422, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Torna pública a composição da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas, do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FÓRUM PARAENSE DE MUDANÇAS E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA e SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 18, do Decreto Estadual nº 254, de 8 de agosto de 2019, c/c art. 19, inciso III, da Portaria SEMAS nº 2.271, de 27 de dezembro de 2019, e tendo em vista a Portaria SEMAS nº 974, de 30 de junho de 2021, que torna pública a criação da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas, e Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/270608;

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a composição da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC).

Art.2º A Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, será composta por órgãos e entidades, com as seguintes representações:

I - 8 (oito) do Poder Público Estadual, proporcionalmente indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

- a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE);
- b) BANCO DA AMAZÔNIA (BASA);
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA);
- d) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-Bio);
- e) INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA);
- f) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA);
- g) SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP); e
- h) SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM).

II - 9(nove) da Sociedade Civil Organizada proporcionalmente indicadas pela Presidência das seguintes entidades:

- a) ASSOCIAÇÃO DOS DISCENTES QUILOMBOLAS DA UFPA (ADQ);
- b) CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTA (CNS);
- c) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ(FIEPA);
- d) FEDERAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO PARÁ (FEPIPA);
- e) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FETAGRI);
- f) INSTITUTO AME TUCUNDUBA (IAT);
- g) COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO PARÁ (MALUNGU);
- h) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ (OAB/PA); e
- i) THE NATURE CONSERVANCY (TNC).

III - 4(quatro) representantes de Instituição de Pesquisa ou Sociedade Científica, indicados, proporcionalmente, pelos titulares das seguintes instituições:

- a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ (UEPA);
- b) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA);
- c) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA); e
- d) MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG).

Art.3º O Coordenador da Câmara Técnica e o Relator serão eleitos por maioria simples dos membros da Câmara na ocasião de sua primeira reunião, de acordo com o §3º do art.22, do Anexo Único da Portaria SEMAS nº 2.271, de 27 de dezembro de 2019.

Art.4º As atividades exercidas pelos membros da Câmara Técnica serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2021.

PLENÁRIO DO FÓRUM PARAENSE DE MUDANÇAS E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA, em 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário-Executivo do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 823600

PORTARIA Nº 1.423, DE 1 DE JULHO DE 2022

Torna pública a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas, do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FÓRUM PARAENSE DE MUDANÇAS E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA e SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 18, do Decreto Estadual nº 254, de 8 de agosto de 2019, c/c art. 19, inciso III, da Portaria SEMAS nº 2.271, de 27 de dezembro de 2019, e tendo em vista a Portaria SEMAS nº 1.422, de 1 de julho 2022, que trata da composição da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática, e Considerando a 1ª Reunião Ordinária, da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas, ocorrida em 27 de outubro de 2021; Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/270608,

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC).

Art.2º Ficam nomeados para compor a Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Poder Público:

- a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE)
Anna Izabel e Silva Santos.
- b) BANCO DA AMAZÔNIA (BASA)
Samara Pereira Farias.
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
Tatiana Deane de Abreu de Sá e Débora Veiga de Araújo.
- d) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-Bio)
Jocilete de Almeida Pinheiro
- e) INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)
Daniel Lopes Jordy
- f) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)
Nadilson Portilho Gomes.
- g) SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
Régia de Nazaré Sarmento Rodrigues.
- h) SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
Taciane Almeida de Oliveira.

II - Membros da Sociedade Civil Organizada

- a) ASSOCIAÇÃO DOS DISCENTES QUILOMBOLAS DA UFPA (ADQ)
Carlene Patrícia Santos Printes Cabral.
- b) CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTA (CNS)
Laides Santiago de Moraes e Maria de Nazaré Ramos Moraes.
- c) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ(FIEPA)
Deryck Pantoja Martins.
- d) FEDERAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO PARÁ (FEPIPA)
Ô-É Paiakan Kaiapó, Elizangela Melo de Castro e Juma Xipaia.
- e) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FETAGRI).
Camila Castro de Oliveira, Ivaldo Almada de Oliveira e Gislane Sousa Soares.
- f) INSTITUTO AME TUCUNDUBA (IAT)
Micaela Machado Valentim.
- g) COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO PARÁ (MALUNGU)
Valéria de Almeida Jesus Carneiro.
- h) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ (OAB/PA)
Renata Ribeiro de Souza Nobre.
- i) THE NATURE CONSERVANCY (TNC)
Teresa Cristina Moreira e Mônica Vilaça da Silva.

III - Membros de Instituição de Pesquisa ou Sociedade Científica

- a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)
Eliane de Castro Coutinho.
- b) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
Denise Machado Cardoso.
- c) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
Ruth Helena Cristo Almeida.
- d) MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG).
Benedita da Silva Barros.

Art.4º Ficam eleitas e empossadas as seguintes representantes dos órgãos e entidades da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudanças Climáticas do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, para o desempenho das funções abaixo:

I - Coordenação: Camila Castro de Oliveira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará (FETAGRI); e

II - Relatoria: Anna Izabel Santos, da Defensoria Pública do Pará (DPE).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de outubro de 2021

PLENÁRIO DO FÓRUM PARAENSE DE MUDANÇAS E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA, em 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário-Executivo do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 823601

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº.429 DE 29 DE JUNHO DE 2022
DESIGNA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 10/2022 celebrado com JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUSA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PARÁ, a contar da data de assinatura do contrato: